



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itanhanga
Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

PORTARIA N.º 008/2015

“Resolve Conceder Férias ao Servidor que Menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **NELSO LUIZ MARCON** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE

Art.1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **LUZIA DE OLIVEIRA**, lotada no quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Itanhanga-MT referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, do dia 23/03/2015 a 01/04/2015, período de gozo de 20 (vinte) dias 02/04/2015 a 21/04/2015.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 12 dias do Mês de Março de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

NELSO LUIZ MARCON
Presidente da Câmara Municipal
Itanhanga – MT.